

<i>Data: 04/12/2018</i>	<i>Período: 12:00 às 13:30hs</i>	<i>Local: SR Ouvidoria 1º andar</i>
Pauta:		
<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação documentação apresentada pelo Conselheiro Fiscal eleito Sr. Laudemir Rolim, para atendimento dos requisitos da Lei Federal 13.303. 		

Redigida por: Maria Aparecida Lima e Souza

Participantes	Depto.	E-mail/Telefone
Maria Aparecida L. Souza Rocha	GPR	mariaalsr@prodam/9416
Sandra Mara Tayar de Mello Barreto	GPO	sandrab@prodam.sp.gov.br/9375
Ausentes		
Vinicius Lobato Couto (por motivo de férias)	GJA	

ASSUNTOS TRATADOS

O Comitê de Elegibilidade da PRODAM-SP reuniu-se nesta data para fins de avaliação da documentação apresentada pelo Conselheiro Fiscal eleito, **Sr. Laudemir Rolim**, em atendimento ao que estabelece a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.

Os documentos recebidos para análise foram os seguintes:

- Ficha de Autodeclaração do Conselheiro Fiscal eleito, **Sr. Laudemir Rolim**.
- Cópia simples dos documentos, cuja comprovação documental é requerida pela 13.303/16 (itens 1, 2, 3, 5 e 7 da Ficha de Autodeclaração).

Após análise e confrontação dos documentos apresentados, os membros do Comitê de Elegibilidade decidiram, nesta data, pela validação dos referidos documentos nos termos exigidos da Lei.

Sem outras questões a serem avaliadas ou ressalvas a serem destacadas, esta reunião do Comitê de Elegibilidade PRODAM-SP foi encerrada.

Maria Aparecida Lima e Souza Rocha

Sandra Mara Tayar de Mello Barreto

Vinicius Couto Lobato